PORTARIA Nº 15.333 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA FERNANDA DIAS DOS REIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal n° 1875/01, Lei Municipal n° 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal n° 2363/05;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **Fernanda Dias dos Reis** - Cargo: Professora de Educação Infantil - Matrícula nº 5901 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/09/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RECEBIDO EM: 17/10/23
ASS:

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração